

INDICAÇÃO N.º 451/2001

(INDICA A DIREÇÃO DO DER, QUE PROVIDENCIE A ABERTURA DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES, DEFRONTE O AUTO POSTO DO VILAR.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que no ano passado, o DER – Departamento de Estradas e Rodagens, interditou o estacionamento de caminhões localizado defronte o Auto Posto Vilar, um dos pontos mais antigos de caminhoneiros de Votuporanga;

CONSIDERANDO que, além de servir de estacionamento e ponto de acerto de fretes, o local era utilizado por motoristas de várias regiões do país, como referência para pernoite;

CONSIDERANDO ainda que, em 1992, a Prefeitura Municipal realizou mão de obra para urbanização daquela área, destinada à estacionamento de veículos, conforme consta da Lei n.º 2.560 de 25 de junho de 1.992, em anexo;

CONSIDERANDO que o DER é um órgão à serviço da comunidade, que deve zelar pela conservação de estradas e não pode ficar alheio aos problemas enfrentados pelos motoristas que se utilizam das mesmas;

CONSIDERANDO que a classe de caminhoneiros deve ser valorizada, uma vez que são os responsáveis diretos pelo transporte e abastecimento de infinitos artigos, essenciais para a sobrevivência da população,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à direção do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, no sentido de solicitar a abertura da área de estacionamento de caminhões, defronte o Auto Posto do Vilar, levando-se em conta que os caminhoneiros se utilizavam do referido local há cerca de 30 anos e, com a interdição, ficaram sem um ponto de referência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de setembro de 2001.

MEIDÃO
VEREADOR